



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 3.664/1991-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da servidora ELISABETE CERQUEIRA LIMA, código 1477-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º /4/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

### **PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 862/1989-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ARILDA MARIA CARRIJO VICTORIANO PESSOA, código 1250-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/4/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA